

**PRORROGAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO  
PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÕES**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

**06/05/2024**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 5 de fevereiro de 2024.

**CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-001450/2023-78-e;
- a Portaria-Presidente nº 146/2024 (E-DOC 675A879A), publicada em 6 de março de 2024; e
- o Ofício nº 231/2024/PRESI/EBC, de 06 de maio de 2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria-Presidente nº 146/2024, com a finalidade de promover a revisão do Plano de Carreiras e Remunerações –PCR da EBC.

**Art. 2º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**JEANSLEY LIMA**  
Diretor-Presidente